

J  
A

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 25/61

Assunto *Abertura de crédito especial*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 28/7/61 Substitutivo P. Pass*

Segunda Discussão *Aprovado* Sala das Sessões, *11/8/1961*  
*Milchoz*  
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Dispensada* Sala das Sessões, *11/8/1961*  
*Milchoz*  
Presidente da Câmara Municipal

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em

469/10

Li  
7

- PROJETO DE LEI Nº 25/61 -

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

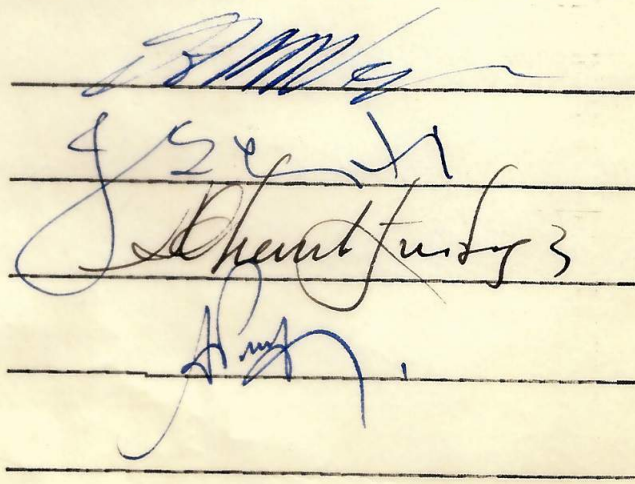
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$142.541,50 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de despesas realizadas por ocasião da visita do Exmo. Sr. Governador do Estado a esta cidade, a fim de inaugurar os serviços da interligação da CHERP.

PARÁGRAFO ÚNICO- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado na verba 250 - 1.12.4 - Taxas do Serviço de Trânsito, do orçamento.

ARTIGO 2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, em 7 de Agosto de 1961

a)

  
The block contains four horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink. The signatures are: 1. A stylized signature starting with 'P' and 'M'. 2. A signature starting with 'J' and 'S'. 3. A signature starting with 'J' and 'D'. 4. A signature starting with 'A' and 'M'.

3  
A

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 25/61


Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ <sup>142.541,50</sup> ~~160.000,00~~ (cento e sessenta mil cruzeiros para pagamento de despesas realizadas por ocasião da visita do Exmo Sr. Governador do Estado a esta cidade, a fim de inaugurar os serviços de interligação da CHERP.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecação já verificado na verba 250 - 1.12.4 - Taxas do Serviço de Trânsito, do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR DE PROSPERO

Em 28/7/61.



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 28 de abril de 1961.

N.º 108/61.

Exmo. Sr.  
Vereador Júlio Vilchez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., o incluso projeto de lei, em duas vias, dispondo sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr. \$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para realização das festividades comemorativas da visita oficial do Exmo. Sr. Governador do Estado a esta cidade, por ocasião da inauguração dos serviços de interligação da CHERP.


Como é do conhecimento de Vv. Excias. a interligação da Empresa Elétrica Bragantina ao sistema da CHERP está dependendo, exclusivamente, de um transformador, o qual, segundo informações oficiais, deverá ser instalado, no mais tardar, até o dia 10 de maio próximo.

Este acontecimento, esperamos, deverá marcar o início de uma nova era de progresso para a região bragantina, motivo por que, justo será comemorá-lo condignamente e, para tanto, este Executivo, com a colaboração desse Legislativo, pretende elaborar um programa de festividades, do qual constará visita oficial do Exmo. Sr. Governador do Estado, Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto.

Assim sendo, visa o presente projeto de lei, conceder os meios necessários à realização das solenidades, motivo por que espera este Executivo a sua aprovação com a possível brevidade.

Sendo quanto se me oferece para o momento, renovo a V. Excia. e aos demais Senhores Vereadores as expressões de alta estima e distinto apreço.

A tenciosas Saudações

  
Angelo Magrini Lisa  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº

25/11

5  
A

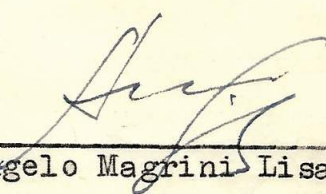
Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para realização das festividades comemorativas da visita oficial do Exmo. Sr. Governador do Estado a esta cidade, por ocasião da inauguração dos serviços de interligação da CHERP.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
- Angelo Magrini Lisa -

Prefeito Municipal

Nada a opm <sup>6</sup>/<sub>11</sub>

serp  
Bunton  
for Ramsey



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

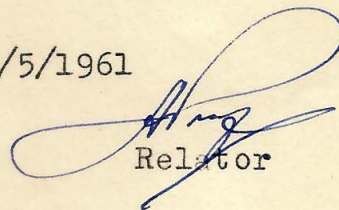
Extranhando que a Comissão de Finanças haja, de forma anti-regimental, opinando sôbre o projeto antes que o fizesse esta Comissão, que opina sôbre a legalidade ou não, nomeio para relator o Vereador Arthur de Próspero.

17/5/1961

A. Hardy - Presidente

Parecer do Relator: Quanto ao mérito - Nada temos a opôr. Quanto ao aspecto legal: - Elaborado dentro das normas legais Ressente-se, entretanto, do PARECER DA COMISSÃO DE MERITO, pois Constando, apenas a assinatura de tres senhores edís, da referida Comissão, não podemos concluir pela sua oportunidade siquer de merecer a apreciação da Casa, conforme determina nosso Regimento Interno. Quanto a parte financeira, a douta Comissão de Finanças, não sabemos como e baseada em que dispositivo regimental, se antecipou a esta Comissão, pronunciando-se favoravelmente ao mesmo, julgando, portanto, serem hábeis os recursos apresentados e poder a Municipalidade arcar com essa despêsa. Esse nosso parecer.

Em, 17/5/1961

  
Relator

8/A



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

V/ relatar o vereador José Sérgio Conti.  
Luiz Antônio

Nada opm.

Assenti 27-4-67.

Luiz Antônio  
*[Signature]*





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 5 de julho de 1961.

GABINETE DO PREFEITO

N.º 163/61

Exmo. Sr.

Vereador Júlio Vilchez

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de, pelo presente, responder os pedidos de informações, requerimentos e indicações formulados pelos Nobres Senhores Vereadores dessa digna Edilidade, como segue:

Pedido de Informação do Vereador Dr. Sílvio de Carvalho-Pinto Junior, sobre o montante das despesas feitas com a visita do Governador do Estado a esta cidade, e que se referem e sobre o excesso de arrecadação. As respostas a este pedido de informações estão reunidas na relação anexa, fornecida pela Contadoria Municipal. Entretanto, esclareço que o crédito a ser aberto deverá ter uma margem de 10% (dez por cento), a fim de ocorrer ao pagamento de alguma conta que, possivelmente, poderá ainda aparecer.

Requerimento do Vereador Dr. Antônio Celidônio Ruette sobre as atividades da Comissão do Plano Diretor. Em resposta, informo:

- 1º - Ultimamente a Comissão não tem se reunido;
- 2º - Desconheço os resultados das reuniões já realizadas;
- 3º - O membro da aludida Comissão, pertencente a esta Prefeitura, sr. Dr. Regolo A. Cecchettini, está afastado, de licença por 60 dias, a contar do dia 13 de maio último.

- 4º - De verha destinada a Comissão do Plano Diretor ainda não foi gasto nenhum centavo.

Pedido de informações do Vereador Olímpio Ferreira Cintra sobre plantões de farmácias e fiscalização dos mesmos: Informo o quanto segue:

- a) As farmácias desta cidade estão respeitando a Lei que estabeleceu a obrigatoriedade dos plantões;
- b) A fiscalização dos plantões é exercida pelos Fiscais da Prefeitura.

Indicação do Vereador sr. Olímpio Ferreira Cintra sobre o Ponto de Automóveis situado em frente ao Mercado Municipal. Informo que a Secção de Trânsito está estudando o assunto.



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 5 de julho de 1961.

GABINETE DO PREFEITO

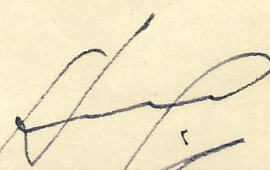
N.º 163/61

continuação do ofício número 163/61

Indicação do Vereador sr. Dr. Sílvio de Carvalho Pinto Junior sôbre permuta de terreno com o Preventório Imaculada Conceição, para prolongamento da rua Pires Pimentel. Cumpre-me informar que este Executivo ainda não solucionou o assunto desta Indicação, visto o Engenheiro da Prefeitura, Dr. Regolo A. Cecchetti, haver solicitado uma licença de 60 dias. Tão logo o referido funcionário reassuma as suas funções será encaminhado á essa Câmara o croquis e o laudo de avaliação do terreno a ser permutado com o Preventório.

Sendo quanto tenho a informar, valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os meus protestos de estima e aprêço.

Atenciosas Saudações

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Magrini Lisa  
Prefeito Municipal

*Publique-se*  
14 / 7 / 1961  
Sala das  
Presidência  
Municipal

11  
A

*[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

18 de Junho de 1.961

Relação das Contas Apresentadas a esta Prefeitura, Secção Contadoria, referente a Recepção oferecida ao Sr. Governador do Estado, por ocasião da Inauguração da CHERP, e Fundo de Expansão Agro-Pecuaria, conforme relação abaixo descriminada.

|                                      |                        |                        |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Fogos.....                           | Roque Romão Pinto      | CR\$32.500,00          |
| Coquitel.....                        | Grande Hotel Bragança  | CR\$40.430,00          |
| Salgadinhos e Doces.....             | Odila Ramos            | CR\$20.000,00          |
| Jantares - (9 Nove).....             | Pensão Brasil          | CR\$ 950,00            |
| Gasolina.....                        | J. Piccioni            | CR\$ 650,00            |
| Lanches - (35 Trinta e Cinco).....   | Leme & Leme            | CR\$ 770,00            |
| Armarinhos, Rayon, Fitas Etc.....    | Pedroso Leme & Cia     | CR\$ 1.359,00          |
| Boletins Etc.....                    | Grafica Hernandez Ltda | CR\$11.800,00          |
| Traços, Clichês, Desenhos.....       | Clichês e Dezenhos     | CR\$ 3.680,50          |
| Durex, Boletins, Convites Etc.....   | Emp. Grafica Diocesana | CR\$ 9.570,00          |
| Hospedagem-Guarda Civil de S.Paulo.. | Hotel Avenida          | CR\$12.012,00          |
|                                      | <b>T o t a l.....</b>  | <b>CR\$.133.721,50</b> |

(CENTO E TRINTA E TREIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS).-

Na Dotação Orçamentaria para o exercício de 1961, verifica-se o excesso de Arrecadação, até 31 de Maio de 1961, nas seguintes verbas, a saber:-

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Codigo 250 - 1.12.4 - Taxas de Serviço do Transito - | CR\$467.480,00        |
| Codigo 661 - 1.03.0 - Taxas de Esgotos.....          | CR\$116.973,80        |
| <b>Total do Excesso Arrecadado.....</b>              | <b>CR\$584.453,80</b> |

Bragança Paulista, 18 de Junho de 1.961

*[Handwritten Signature]*  
Moacir Mendes de Oliveira  
1º Contador.

*[Handwritten Note]*  
Emp. Diocesana  
nota 507  
8.829,10